CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Ministério da Saúde
Data: 28/09/2023
Hora: 16:00

EXPEDIENTE N.º 077/2023 **Recebido por:** Jean Brito.

Exmo. S.º
EDUARDO VERARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado Requerimento ao Ministério da Saúde propondo a **Criação de Centros de Referência para Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nos pequenos e médios municípios no âmbito da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência.**

Justifica-se esta proposição, devido a inequívoca falta de estrutura adequada e serviços de saúde especializados para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) em pequenos e médios municípios de nosso país. Reconhecendo a importância de promover uma sociedade mais inclusiva e garantir uma vida digna a todos os cidadãos, independentemente de sua condição, solicitamos a criação de Centros de Referência para Atendimento de Pessoas com TEA nos pequenos e médios municípios brasileiros.

Os Centros de Referência para Atendimento de Pessoas com TEA seriam espaços multidisciplinares, devidamente equipados e preparados para oferecer diagnóstico precoce, tratamento especializado, acompanhamento médico, terapias de intervenção, suporte psicológico e orientação às famílias de pessoas com TEA. Entendemos que a falta de estrutura e de serviços adequados nesses municípios prejudica o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas com TEA, bem como sobrecarrega as famílias, que muitas vezes precisam se deslocar para cidades maiores em busca de atendimento.

Nossa proposta se baseia nos seguintes pontos:

1. Ampla Cobertura: Os Centros de Referência para Atendimento de Pessoas com TEA deverão ser distribuídos de forma a abranger uma ampla área geográfica, garantindo que todas as regiões tenham acesso a esses serviços, especialmente os municípios de menor porte.

2. Equipe Multidisciplinar: Cada centro deverá contar com uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, terapeutas

ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos e outros profissionais especializados no atendimento a pessoas com TEA.

3. Atendimento Personalizado: O atendimento deverá ser personalizado, levando em consideração as necessidades individuais de cada pessoa com TEA, oferecendo tratamentos específicos e adequados ao seu perfil.

4. Capacitação Profissional: Promover a capacitação constante dos profissionais que atuarão nos Centros de Referência, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e abordagens terapêuticas.

5. Integração com a Comunidade: Estimular a integração dos Centros de Referência com as escolas, instituições culturais e esportivas locais, promovendo a inclusão social das pessoas com TEA.

6. Apoio às Famílias: Oferecer suporte psicológico, orientação e capacitação às famílias das pessoas com TEA, visando melhorar a qualidade de vida de todos os envolvidos.

7. Acesso à Informação: Promover campanhas de conscientização e disseminação de informações sobre o TEA, desmistificando preconceitos e contribuindo para a aceitação e inclusão das pessoas com esse transtorno.

8. Alocação de Recursos: Garantir a alocação adequada de recursos financeiros e materiais para a criação e manutenção dos Centros de Referência.

Acreditamos que a criação desses Centros de Referência para Atendimento de Pessoas com TEA nos pequenos e médios municípios contribuirá significativamente para a promoção da inclusão e o acesso a serviços de qualidade para essa parcela da população, além de aliviar o ônus das famílias que hoje enfrentam dificuldades para encontrar atendimento especializado.

Cabe salientar que este tema hoje não recebe a devida atenção nas redes estabelecidas pelo SUS, devido a sua particularidade e da mesma forma, diante da ampliação do conhecimento sobre o tema, a oferta de diagnóstico precoce e maior adesão das famílias na busca por seus direitos, as escolas tem sido espaços que tem atuado na linha de frente dos atendimentos, porém, com a fragilidade das terapias, não conseguem ofertar um atendimento eficaz.

Solicitamos, portanto, que o Ministério da Saúde avalie com a devida atenção esta proposta e aja no sentido de torná-la uma realidade, garantindo que todas as pessoas com TEA tenham acesso a um atendimento digno e especializado, independentemente de sua localização geográfica e que este tema possa fazer parte da nova versão do Plano Viver sem Limite.

Agradecemos antecipadamente pelo comprometimento com essa causa e estamos à disposição para colaborar no que for necessário para a concretização deste projeto.

Certo de sua atenção, despedimo-nos com manifestações de elevados respeitos e estimas.

Cordialmente,

Mostardas, 28 de setembro de 2023.

EDUARDO VERARDI **Vereador – Progressistas**	**JORGE AMARO** **Vereador – Progressistas**	**FLAVIO MANO** **Vereador – PSDB**
ANELISE LIZ **Vereadora – Progressistas**	**EDINEI MACHADO** **Vereador – Progressistas**	**MARNE VITORINO** **Vereador – PSDB**
DANGELO MOTTA **Vereador – PDT**	**JÚNIOR PEREIRA** **Vereador – PDT**	**TONI ARAÚJO** **Vereador – MDB**